

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL - NOVEMBRO-2021 - PÁGINA 1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 232/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença-prêmio por assiduidade, pelo período de 06 (seis) meses a(o) servidor(a) VALDETE ALICE DA SILVA ARAUJO - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, CPF: 034.413.324-90 em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Novembro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 233/2021

O Prefeito do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 86 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, licença sem vencimentos por um período de 02 (dois) anos, a(o) servidor(a) NOALDO JOSÉ AIRES TAVARES - PROFESSOR, CPF: 075.684.414-23, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Governo Municipal de Boqueirão, Estado da Paraíba. Em, 01 de Novembro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 234/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 30(trinta) dias a servidora GABRIELA GOMES SILVA - AUXILIAR DE COZINHA - CPF N° 105.621.544-50, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Novembro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 235/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 30(trinta) dias a servidora BERNADETE MARIA DA SILVA SANTOS - PROFESSORA - CPF N° 105.621.544-50, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Novembro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 236/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e com fulcro no art. 82 da Lei nº 739/99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença de pessoa da família, pelo período de 30(trinta) dias a servidora MARIA DIVINA GOMES BARBOSA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - CPF N° 034.178.794-93, em conformidade com o requerimento protocolado nesta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Novembro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL - NOVEMBRO-2021 - PÁGINA 2



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 237/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. WILLIAM ARAÚJO DE OLIVEIRA, portador(a) do CPF 074.586.774-06, do cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA SOCORRISTA do Município de Boqueirão-PB, conforme requerimento protocolado nesta prefeitura.

Art. 2º - Fica declarada a vacância do cargo de MOTORISTA SOCORRISTA em decorrência do disposto no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Novembro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 238/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 837/2005, e tendo em vista o resultado da eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar realizado no dia 04 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. VALDEILDO GOMES DA COSTA, portador do CPF nº 027.052.094-50, para o cargo de Conselheiro Tutelar Substituto com simbologia formada, vencimentos e atribuições definidas na Lei Nº 837/2005, para assumir a vacância oportunizada pelo pedido de afastamento do(a) conselheiro(a) titular Sr(a). MAGNA MELO GOMES, que se encontra de férias, pelo período de 01 a 30 de Novembro de 2021.

Art. 2º - Compete ao detentor(a) do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Novembro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 239/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o SR. JANDUÍ BARBOSA DE ANDRADE, do cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PROCURADORIA do Município de Boqueirão-PB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Novembro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 240/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Boqueirão, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica dos Municípios e demais Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA DAS GRACAS BEZERRA DE ANDRADE, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA SAÚDE do Município de Boqueirão-PB, constante da Estrutura Organizacional desta Prefeitura, com os vencimentos conforme estabelecido na Lei Municipal 1101/2018 e alterações posteriores.

Art. 2º - Compete ao detentor do cargo, a prática de todos os atos necessários ao desempenho de suas atividades, em conformidade com as normas legais pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão (PB), em 01 de Novembro de 2021.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito Constitucional



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

Boqueirão - PB, 25 de Novembro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Chamada Pública nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE (ITENS COMPLEMENTARES) DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, DESTINADO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

COPRAVIDA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SEMIARIDO.
24.311.693/0001-00
Valor: R\$ 15.500,00
Publique-se e cumpra-se.

João Marcos de Freitas
JOÃO MARCOS DE FREITAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL - NOVEMBRO-2021 - PÁGINA 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO DP nº 70201/2021

CHAMADA PÚBLICA nº 002/2021.
Data da contratação: 25/11/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Boqueirão
Contratado: COPRAVIDA - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SEMIÁRIDO - CNPJ nº. 24.311.693/0001-00.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
DOTAÇÃO:
20.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 306 1004 2009 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar
3390.30 99 - Material de Consumo
Recursos: Próprios/Transferências de recursos FNDE
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 002/2021 e legislação pertinente.
Valor R\$ 15.500,00.
Vigência: 31/12/2021.



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20601/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20601/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.702.573/0001-79, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor JOÃO MARCOS DE FREITAS, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSDS, daqui por diante denominada de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.881.170/0001-46, com sede a Rua Projetada, S/N, Centro, Caturité-PB, neste ato representada por pelo Sr. IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA, brasileiro, natural de João Pessoa-PB, casado, portador do CPF Nº 033.894.364-13, de ora em diante denominada CONTRATADA, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 006/2019, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº. 20601/2019, por o período de mais 06 (seis) meses a partir desta data, ou seja, até 22/04/2022, nos termos do Artigo 57, §1º Inciso IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação da qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude de atraso na execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas com os recursos constantes na dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento deste Órgão para o exercício de 2021/2022, sendo o seguinte:

20.009 - SECRETARIA DE TURISMO
23 695 1005 1012 - Implantação de Infra-Estrutura Turística
4490.51 - Obras e Instalações

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos financeiros para custear a referida despesa serão oriundos de recursos próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

A presente prorrogação fundamenta-se no parágrafo único da Cláusula Sétima, e na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

BOQUEIRÃO - PB, 22 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
CNPJ nº 08.702.573/0001-79
JOÃO MARCOS DE FREITAS
CPF nº 554.267.604-97
PELA CONTRATANTE

ESTRUTURAL ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 05.881.170/0001-46
IGOR RICARDO DE CARVALHO PEREIRA
CPF Nº 033.894.364-13
PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FERNANDO GOMES ARAÚJO FILHO - CPF: 051.224.804-43

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF 657.859.324-15



Prefeitura Municipal de Boqueirão
Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0237/2021

Em, 1 de Novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1179, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.467.000,00 (Dois Milhões e Quatrocentos e Sete Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.001 GABINETE DO PREFEITO				
04 122 1002 2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
0000962	3390.93 99 1001	Indenizações e Restituições		1.000,00
			Total da Ação	1.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	1.000,00
20.002 PROCURADORIA JURIDICA				
02 062 1002 2003	Manutenção da Procuradoria Juridica			
0000966	3390.35 99 1001	Serviços de Consultoria		8.000,00
			Total da Ação	8.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	8.000,00
20.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
04 122 1002 1031	Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Prefeitura Municipal			
0001071	4490.51 99 1001	Obras e Instalações		40.000,00
			Total da Ação	40.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	40.000,00
20.004 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA				
28 843 1003 0001	Amortização e Encargos com a Dívida do INSS			
0000978	4690.71 99 1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado		140.000,00
			Total da Ação	140.000,00
28 062 1003 0002	Pagamento de Sentenças Judiciais (Precatórios e Outros)			
0000044	3390.91 99 1001	Sentenças Judiciais		15.000,00
0000045	4690.91 99 1001	Sentenças Judiciais		50.000,00
			Total da Ação	65.000,00
28 845 1003 0004	Contribuições ao PASEP			
0000052	3390.47 99 1001	Obrigações Tributárias e Contributivas		50.000,00
			Total da Ação	50.000,00
04 123 1002 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira			
0000055	3190.04 99 1001	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00
0000056	3190.11 99 1001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00
			Total da Ação	33.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	288.000,00
20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12 361 1004 2010	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%			
0000100	3190.04 99 1113	Contratação por Tempo Determinado		21.000,00
0000101	3190.11 99 1113	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00
0000784	3190.13 99 1115	Obrigações Patronais		40.000,00
0000105	3390.30 99 1113	Material de Consumo		100.000,00
			Total da Ação	191.000,00
12 361 1004 2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%			
0000137	3190.04 99 1112	Contratação por Tempo Determinado		80.000,00
0000788	3190.13 99 1114	Obrigações Patronais		110.000,00
			Total da Ação	190.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIII - TERÇA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2021 / EDIÇÃO MENSAL - NOVEMBRO-2021 - PÁGINA 5

Total da Unidade Orçamentária		109.000,00	0000409	4490.51 99	1510	Obras e Instalações	5.000,00
20.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			0000909	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
10 301	1006 1033	Ações de Saneamento Básico	0000910	4490.52 99	1311	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
0000811	4490.51 99	1220 Obras e Instalações	0000911	4490.52 99	1510	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total da Ação		5.000,00	0000914	4490.52 99	1520	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
10 301	1006 1034	Construção e/ou Implantação de Abastecimento D'água	Total da Ação				21.000,00
0000812	4490.51 99	1211 Obras e Instalações	08 244	1007 2048	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
0000814	4490.51 99	1220 Obras e Instalações	0000475	3190.11 99	1311	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00
0000815	4490.52 99	1220 Equipamentos e Material Permanente	Total da Ação				5.000,00
Total da Ação		20.000,00	08 244	1007 2063	Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS - Cofinanciamento Municipal dos Serviços, Programas e Projetos do Suas		
10 301	1006 2074	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - Outros Recursos	0000452	3190.04 99	1001	Contratação por Tempo Determinado	23.000,00
0000851	3390.48 99	1001 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	0000483	3390.40 99	1001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	5.000,00
Total da Ação		5.000,00	Total da Ação				28.000,00
Total da Unidade Orçamentária		30.000,00	08 244	1007 2064	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios e Serviços Socioassistenciais do FNAS		
20.011 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			0000939	3390.39 99	1311	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00
08 244	1007 2043	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	Total da Ação				5.000,00
0000412	3190.11 99	1001 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	08 244	1007 2076	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus		
0000889	3350.43 99	1001 Subvenções Sociais	0000142	3190.11 99	1992	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00
0000420	3390.39 99	1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	0000152	3390.32 99	1992	Material. Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	10.000,00
Total da Ação		63.000,00	0000081	3390.48 99	1001	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária		63.000,00	Total da Ação				20.000,00
20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA-ESTRUTURA			Total da Unidade Orçamentária				79.000,00
15 451	1008 1013	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana e/ou de Comunidades da Zona Rural	99.990 RESERVA DE CONTINGENCIA				
0000194	4490.51 99	1510 Obras e Instalações	99 999	1002 9001	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Total da Ação		408.000,00	0000258	9990.99 99	1001	Reserva de Contingência	445.000,00
15 451	1008 1015	Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis	Total da Ação				445.000,00
0000197	4590.61 99	1001 Aquisição de Imóveis	Total da Unidade Orçamentária				445.000,00
Total da Ação		15.000,00	Total de Anulações				2.467.000,00
27 813	1008 1016	Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Jardins, Parques Infantis e Afins	Total de Outras Fontes				0,00
0000199	4490.51 99	1510 Obras e Instalações	Total Geral de Fontes				2.467.000,00
Total da Ação		20.000,00	Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.				
16 482	1008 1017	Construção de Unidades Habitacionais	 JOÃO MARCOS DE FREITAS PREFEITO				
0000201	4490.51 99	1510 Obras e Instalações	 Prefeitura Municipal de Boqueirão Secretaria de Planejamento e Gestão Financeira Departamento de Contabilidade				
Total da Ação		8.000,00	Decreto nº				
Total da Ação		8.000,00	0238/2021				
17 512	1008 1018	Ações de Saneamento Básico	Em, 29 de Novembro de 2021.				
0000203	4490.51 99	1510 Obras e Instalações	DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE				
Total da Ação		5.000,00	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ				
Total da Unidade Orçamentária		45.000,00	OUTRAS PROVIDÊNCIAS				
17 605	1008 1019	Construção e/ou Ampliação de Sistema de Abastecimento D'Água	O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1201, de 19 de novembro de 2021, combinada com a Lei nº 1179, de 14 de dezembro de 2020.				
0000205	4490.51 99	1510 Obras e Instalações	Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 117.588,00 (Cento e Dezesete Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:				
Total da Ação		45.000,00	20.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Total da Unidade Orçamentária		45.000,00	12 361	1004 2010	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%		
15 451	1008 2020	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	0001175	3190.13 99	1119	Obrigações Patronais	3.498,00
0001034	3190.13 99	1001 Obrigações Patronais	0001176	4490.52 99	1119	Equipamentos e Material Permanente	12.700,00
0001035	3390.40 99	1001 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	Total da Ação				16.198,00
0000294	3390.47 99	1001 Obrigações Tributárias e Contributivas	12 365	1004 2058	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 60%		
Total da Ação		3.000,00	0001073	3190.11 99	1118	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	96.390,00
Total da Unidade Orçamentária		21.000,00	Total da Ação				96.390,00
25 752	1008 2022	Manutenção dos Serv. de Energia Elétrica (Iluminação Pública, Órgãos Públicos)	12 365	1004 2059	Manutenção da Educação Infantil e Creche - Fundeb 40%		
0000874	3390.30 99	1620 Material de Consumo	0001174	4490.52 99	1119	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
0000220	3390.39 99	1001 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Total da Ação				5.000,00
Total da Ação		18.000,00	Total da Unidade Orçamentária				117.588,00
Total da Unidade Orçamentária		540.000,00	Total de Suplementações				
20.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			117.588,00				
20 608	1009 1022	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 117.588,00 (Cento e Dezesete Mil e Quinhentos e Oitenta e Oito Reais).				
0000225	4490.52 99	1510 Equipamentos e Material Permanente	Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.				
Total da Ação		45.000,00	 JOÃO MARCOS DE FREITAS PREFEITO				
Total da Unidade Orçamentária		45.000,00					
20.015 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
10 301	1006 1029	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária					
0000260	4490.51 99	1215 Obras e Instalações					
0000869	4490.52 99	1215 Equipamentos e Material Permanente					
Total da Ação		70.000,00					
10 302	1006 1030	Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada					
0000263	4490.52 99	1215 Equipamentos e Material Permanente					
Total da Ação		10.000,00					
10 301	1006 2052	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária					
0000517	3190.04 99	1214 Contratação por Tempo Determinado					
0000520	3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
0000545	3390.36 99	1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
Total da Ação		150.000,00					
10 305	1006 2054	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde					
0000625	3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
0000636	3390.36 99	1211 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
0000637	3390.36 99	1214 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física					
Total da Ação		48.000,00					
10 302	1006 2055	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada					
0000557	3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
Total da Ação		25.000,00					
Total da Unidade Orçamentária		25.000,00					
10 301	1006 2077	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus					
0000256	3190.11 99	1214 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil					
0000280	3390.30 99	1992 Material de Consumo					
Total da Ação		21.000,00					
Total da Unidade Orçamentária		375.000,00					
20.016 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
08 244	1007 1028	Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais de Prot. Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade - CRAS, CREAS, Centro Dia. C. de Convivência e Afins					
0000407	4490.51 99	1001 Obras e Instalações					
0000408	4490.51 99	1311 Obras e Instalações					